



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ**

**COMUNICADO INTERNO**

**De:** Gabinete do Prefeito

**Para:** Agente de Contratação

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO**

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr<sup>a</sup>. Amanda Troszczanczuk dos Santos e Secretaria Municipal de Administração Finanças e Indústria e Comércio, Sr<sup>a</sup>. Joana Mara Lamazale Leal Barbieri, solicitou autorização contratação de show artístico, tendo como o objeto da presente inexigibilidade consiste na contratação da Dupla sertaneja “ADSON & ALANA”, NOME EMPRESARIAL A2 PRODUÇÕES LTDA sob o nº CNPJ: 09.321.615/0001-94 para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 31/12/2026, em comemoração ao Réveillon 2026/2027 no Município de Esperança Nova/PR. Fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo de Inexigibilidade.

Justificou os valores e detalhou o que estará incluído para o boa entrega do objeto no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Considerando, autorizo a contratação direta com o objeto acima citado.

Ressaltando o presente tramitou pelos setores competentes, na seguinte sequência:

1. Setor Financeiro, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Agente de Contratação que se exigiu os documentos necessários da empresa, conforme a justificativa de escolha do fornecedor e aceitação do preço no Termo de Referência;
3. Sendo assim encaminhado para Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade e a conveniência da contratação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal do presente processo de Inexigibilidade, AUTORIZO o seguimento do processo.

Determina-se providências de estilo.

EVERTON  
BARBIERI:04  
587915980

Assinado de forma  
digital por EVERTON  
BARBIERI:04587915  
980  
Dados: 2026.10.01  
15:18:58 -03'00'

Esperança Nova/PR, 01 de outubro de 2026.  
Everton Barbieri  
**Prefeito Municipal**